



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 01792

Mudança de ponto de ônibus e proibição de estacionamento do lado direito na Rua Santos Dumont (Bairro Ponte São João).



Na Rua Santos Dumont, no Bairro Ponte São João, há um ponto de ônibus na altura do número 221. Trata-se de um trecho com poucas residências. O referido ponto tem sido utilizado à noite para a prática de atos libidinosos, bem como por usuários e traficantes de drogas, o que tem ocasionado transtornos e insegurança aos moradores das imediações.

Além disso, essa via é endereço de um clube social bastante frequentado. Apesar de ser uma rua estreita, veículos são estacionados em ambos os lados da artéria, impedindo a entrada e saída dos moradores de suas garagens, principalmente em dias de eventos.

Assim,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para mudança do ponto de ônibus para o início de supracitada rua, preferencialmente defronte do clube, e proibição de estacionamento no lado direito da mesma.

Sala das Sessões, 14/05/2013

  
LEANDRO PALMARINI